**(PID - 1297-24) TCE-TO - PE Nº 90019/2024 - Solicitação de Esclarecimentos (MONITOR/SOFTWARE/CERTIFICADO)**

De Igor Santana <analise_1@daten.com.br>

Data Qui, 10/10/2024 10:36

Para Coord. de Licitações e Contratos <licit@tcto.tc.br>

Cc Franklin Mota <ascom@daten.com.br>; José Junior <analise@daten.com.br>; Thais Moura Farias <revenda@daten.com.br>

📎 2 anexos (509 KB)

(CONSULTA A ABNT) - EQUIVALÊNCIA ABNT SOBRE EPEAT.pdf; DC-2914.23 - DECLARAÇÃO ABNT - DATEN.pdf;

(PID - 1297-24) TCE-TO - PE Nº 90019/2024 - Solicitação de Esclarecimentos (MONITOR/SOFTWARE/CERTIFICADO)

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo:

QUESTIONAMENTO 01: Para a Marca – *“Marca Dell”*

Considerando que a indicação de marca/modelo é uma conduta vedada, entendemos que é do interesse da Administração promover a ampla participação na licitação. A marca mencionada foi utilizada apenas como referência, não sendo necessário que o equipamento seja fabricado exclusivamente por um único fornecedor. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, por favor, informe o motivo da restrição aos demais fabricantes.

QUESTIONAMENTO 02: Para o Software – *“O fabricante deverá disponibilizar software próprio para o gerenciamento de recursos da tela como configurações de múltiplas janelas, transições de tela e monitoramento do hardware”*

Atualmente, tanto o Windows 10 quanto o Windows 11 possuem a função de multitarefas, permitindo que o usuário divida e configure múltiplas janelas. Portanto, entendemos que não há necessidade de um software específico para gerenciamento, já que essa função é nativa dos sistemas operacionais atuais. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, por favor, informe as razões, com base em um estudo técnico realizado, que justifiquem a necessidade de um software próprio do fabricante em vez da função nativa do Windows.

QUESTIONAMENTO 03: Para a certificação – *“Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold ou superior para o monitor, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria solicitada.”*

Inicialmente, é necessário esclarecer que o EPEAT é um certificado baseado nas normas ISO 14024 e IEEE 1680.1, e não um padrão de eficiência energética. Não existe um atestado ou certidão emitido pelo INMETRO que informe que o equipamento é aderente ao EPEAT, pois certificados não são baseados em outros certificados, o que torna impossível a correlação entre eles. No Brasil o certificado emitido nas normas da Port. 170 do INMETRO, Directive 2006/66/EC, RoHS, ABNT NBR 13230, Eco Mark 119, Eficiência Energética, ABNT NBR ISO 14020, ABNT NBR ISO 14024, ISO 14001, IEEE 1680.1, dentre outras é o **Rótulo Ecológico da ABNT**.

Em uma consulta realizada pela Daten Tecnologia Ltda., a ABNT se pronunciou:

Gostaria de informa-lo que em questões técnicas de produto, O Rótulo Ecológico da ABNT contém os mesmos requisitos que o EPEAT, versão Gold.

Algumas divergências entre as certificações concernem em questões de condução de processo de auditoria, na qual a da ABNT é presencial e a do EPEAT é remota, questões referentes à alguns requisitos do EPEAT não serem adequados a realidade brasileira e outros.

(CONSULTA A ABNT) – EQUIVALÊNCIA ABNT SOBRE EPEAT

Além da consulta à ABNT, segue também em anexo a declaração da ABNT, informando os critérios da rotulagem da ABNT. Diante de todo o exposto, entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam o Rótulo Ecológico da ABNT. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, gostaríamos que fosse explicado o motivo pelo qual o certificado nacional não é aceito.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Igor L. Santana

analise_1@daten.com.br

+55 (71) 3616-5516

Comercial Governo

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 602 -
Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-774

daten.com.br loja.daten.com.br navegamer.com.br



DC-2914/23

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

À
DATEN TECNOLOGIA LTDA
Att: Sr. Sandy Santana

Assunto: Apresentação Rótulo Ecológico ABNT Qualidade Ambiental para Bens de Informática e comparação com o Programa EPEAT do Global Electronics Council (GEC).

Prezada Senhora,

Declaramos para os devidos fins que os produtos listados no Certificado de Conformidade do Rótulo Ecológico ABNT Qualidade Ambiental 437.001/18 (ver link ao final do documento) concedido à empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia Ilhéus/Uruçuca, KM 3,5, s/nº, Distrito Industrial, Ilhéus/BA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, atendem aos requisitos do procedimento PE-351 - Procedimento do Rótulo Ecológico ABNT para Bens de Informática. Esse documento, disponível para a sociedade no Portal da Sustentabilidade da ABNT (para consulta ao documento, ver link ao final do documento), estabelece critérios de sustentabilidade para Computadores, Monitores, Notebooks e Tablets, de forma que o produto certificado impacte menos ao meio ambiente e à saúde das pessoas quando comparados a outros produtos similares.

Os critérios de rotulagem da ABNT foram estabelecidos com base em considerações do ciclo de vida do produto, conforme estabelecido na norma ABNT NBR ISO 14024, para programas de rotulagem ambiental do tipo I e, ao longo do processo do desenvolvimento dos critérios, analisa critérios já existentes de outros programas de rotulagem ambiental operados por membros do Global Ecolabelling Network (GEN) para produtos similares.

Os critérios vigentes no PE-351 são os seguintes:

- Atendimento a requisitos legais - Regulamentos trabalhistas, anti-discriminatórios e de segurança e ambientais
- Utilização correta de FISPQs
- Proteção pessoal
- Sistema de Gestão da Qualidade e adequação ao uso
- Critérios para Matérias-Primas e Insumos
- Substâncias Restritas (Componentes Gerais do Produto, Matérias-primas oriundas do processo de Reciclagem, Lâmpadas, Baterias, Resinas (Plásticos) Incorporadas ao Produto, Critérios para o Processo Produtivo)
- Critérios para o Produto (Nível de Ruído, Design Sustentável)
- Informações para o consumidor

- Eficiência Energética
- Critérios para as Embalagens
- Proteção do Meio Ambiente (Gestão da água, Gestão de Energia, Gestão de Resíduos)
- Critérios para distribuição do produto

As normas e regulamentos de referência apontados no PE-351 são os seguintes:

- IEEE 1680 - IEEE Standard for Environmental Assessment of Personal Computer Products, Including Laptop Personal Computers, Desktop Personal Computers, and Personal Computer Monitors.
- ABNT NBR ISO 14020 - Rótulos e declarações ambientais - Princípios gerais.
- ABNT NBR ISO 14024 - Rótulos e declarações ambientais - Rotulagem ambiental do tipo I - Princípios e procedimentos.
- ABNT NBR ISO 14040 - Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Princípios e estrutura.
- ABNT NBR ISO 14001 - Sistemas da gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso.
- ABNT NBR ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.
- ABNT NBR 10004 - Resíduos Sólidos – Classificação.
- ABNT NBR 13230 - Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis - Identificação e simbologia.
- ABNT NBR 14725 - Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio Ambiente.
- Energy Star - External Power Supply specification.
- RAL-UZ 78c (Blue Angel) - Computer Monitors.
- Korea Ecolabel EL 145 - Notebook Computers.
- Directive 2006/66/EC - Diretiva de pilhas e acumuladores e respectivos resíduos e que revoga a Diretiva 91/157/CEE.
- Directive 2011/65/EU (RoHS) e 2002/95/CEE (ROHS).
- ABNT NBR 10152 - Níveis de ruído para conforto acústico.
- Portaria INMETRO nº170/2012 - Requisitos de avaliação da conformidade para bens de informática.
- ISO 7779 - Acoustics – Measurement of airborne noise emitted by information technology and telecommunications equipment.
- ABNT NBR 10152 - Níveis de ruído para conforto acústico
- GECA 24 - The Australian Ecolabel Program – Computers
- IEC 60950-1 - Information technology equipment – Safety
- IEC 62623 - Desktop and notebook computers – Measurement of energy consumption.
- ECMA 74 - Measurement of Airborne Noise emitted by Information Technology and Telecommunications Equipment 12th edition (December 2012)

- Resolução ANATEL 529/09 - Regulamento para Certificação de Equipamentos de Telecomunicações Quanto aos Aspectos de Segurança Elétrica.

O Rótulo Ecológico da ABNT é concedido e mantido através de atividades de avaliação que atendem às normas internacionais de avaliação da conformidade, envolvendo análise de documentos, auditorias presenciais anuais nos locais de produção e realização de ensaios. Enquanto a avaliação a EPEAT é feita em 3 níveis: Avaliação de informações publicamente disponíveis, análise de documentação fornecida pelo fabricante e ensaios, quando possível.

O Rótulo Ecológico da ABNT é mantido por instituição brasileira e é acreditado pela CGCRE/INMETRO, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17065 Avaliação da conformidade — Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços. O Programa EPEAT é mantido por instituição dos Estados Unidos (GEC) que disponibiliza em seu site organismos aprovados para avaliação da conformidade nos seguintes países: Estados Unidos, China e Alemanha.

Tanto a ABNT quanto a GEC fazem parte do Global Ecolabelling Network (GEN) entidade internacional que promove a rotulagem ambiental em todo o mundo.

Certificado 437.001/18 com lista de produtos

(<https://www.abntonline.com.br/CERTO2015/CERTODADOS/Document?a=LKfenPoloUj45%2fDUxwip9A%3d%3d>)

PE-351 - Procedimento do Rótulo Ecológico ABNT para Bens de Informática

<https://www.abntonline.com.br/CERTO2015/CERTODADOS/652238.pdf>

Atenciosamente,

Solicitado por: Letícia da Cunha

Em: 21/12/2023

Título do Documento: DECLARAÇÃO - DATEN

Observação:

N/D

Identificação Única

10700-1219483

Arquivo

7e75b1fd-e87a-4503-bc3c-bf079800d8d8

Documento assinado digitalmente por:

Aprovado

Mariana Fellows Garcia

ABNT Certificadora

21/12/2023

Nenhum Comentário

Aprovado

Guy Ladvocat

ABNT Certificadora


21/12/2023

Esta página e sua(s) assinatura(s) são partes integrantes e inseparáveis do documento 10700-1219483, validando, legitimizando e outorgando o seu conteúdo.

Zimbra

alison.brentano@brusque.sc.gov.br

RES: RES: Solicitação de esclarecimento a respeito de recurso hierárquico impetrado pela licitante Positivo

From : Vinicius Ribeiro - Certificação <vinicius.ribeiro@abnt.org.br> Thu, Dec 12, 2019 08:58 AM
Subject : RES: RES: Solicitação de esclarecimento a respeito de recurso hierárquico impetrado pela licitante Positivo  12 attachments
To : 'Alison Tadeu Brentano' <alison.brentano@brusque.sc.gov.br>, 'camila torres' <camila.torres@abnt.org.br>
Cc : 'Franklin Nogueira' <franklin.nogueira@brusque.sc.gov.br>

Alisson,

Bom dia!

Levando-se em consideração que o Edital solicita:

"11.2 O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO SER REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (EPA), NA CATEGORIA GOLD OU EPEAT 2.0 EM ESTADO ATIVO, NO SITE [HTTP://WWW.EPEAT.NET](http://www.epeat.net). ANEXAR COMPROVANTE À PROPOSTA. SERÃO ACEITAS OUTRAS CERTIFICAÇÕES, DESDE QUE ATENDAM ÀS MESMAS EXIGÊNCIAS DO EPEAT NA CATEGORIA GOLD."

Gostaria de informa-lo que em questões técnicas de produto, O Rótulo Ecológico da ABNT contém os mesmos requisitos que o EPEAT, versão Gold.

Algumas divergências entre as certificações concernem em questões de condução de processo de auditoria, na qual a da ABNT é presencial e a do EPEAT é remota, questões referentes à alguns requisitos do EPEAT não serem adequados a realidade brasileira e outros.

De qualquer forma, em termos de requisito técnico do produto, ambas certificações são similares, sendo que a da ABNT é acreditada pelo INMETRO.

Atenciosamente,



Vinicius Gomes Ribeiro

Gerência de Certificação de Sistemas

Av. 13 de Maio, 13 – 28º andar

20003-901 – Rio de Janeiro - RJ

Tel. (+55 21) 3974.2354

Cel. (+55 11) 9 6478-6420

"ABNT – atuando em todos os setores."

www.abnt.org.br

<http://abntonline.com.br/sustentabilidade/>

